

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3330/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 020332/2000,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 3111, de 11 de dezembro de 2000, da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 239, de 13 de dezembro de 2000, Seção 02, p. 06, que concedeu aposentadoria voluntária por invalidez a **CARLOS RAMOS DEBS**, no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, publicada no DOU de 16/12/1998, e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de agosto de 2013.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**